



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

PORTARIA Nº 548, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a **Lei nº 193/98, 24/09/1998**,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR parcialmente a portaria de n.º 103, de 14/02/2013, que designou a servidora pública municipal **Deacir Asth**, portadora do documento de identidade 2.019.989 SSP-PR, que exerceu atividade de **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com direito a gratificação fixada no Art. 31 da Lei n.º 193/98, de: 24/09/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 19/09/2014.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (24/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 325 | IBAITI, quarta-feira, 24 de Setembro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 547, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS–Professores), nº 001/2014, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário:

PROFESSOR ENSINO INFANTIL

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Aparecida Sabrina Ribeiro Amaral	9.945.707-4	32º	Professor Educação Infantil	40h	15/09/2014 a 17/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (24/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 548, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR parcialmente a portaria de n.º 103, de 14/02/2013, que designou a servidora pública municipal **Deacir Asth**, portadora do documento de identidade 2.019.989 SSP-PR, que exerceu atividade de **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com direito a gratificação fixada no Art. 31 da Lei n.º 193/98, de: 24/09/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 19/09/2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (24/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 549, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ROSILDA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do documento de identidade 4.364.249-9 SSP-PR, para exercer atividade de **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, perfazendo o total de 20 horas na Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno, com direito a gratificação fixada no Art. 31 da Lei n.º 193/98, de: 24/09/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 19/09/2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. (24/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração